

# BOLSA FAMÍLIA INFORMA

Secretaria Nacional de Renda de Cidadania – Senarc

Nº 475 • 31 de julho de 2015

## Como obter a base de dados do Cadastro Único

*Municípios e estados podem conseguir as informações sobre seu território por meio do Cead e também podem solicitar cópias das extrações diretamente à CAIXA*

As informações do Cadastro Único são de grande importância para o planejamento e o monitoramento das ações de cadastramento e atualização cadastral dos municípios e para a gestão de políticas públicas voltadas para as famílias de baixa renda.

Por meio da base do Cadastro Único, os municípios podem identificar, por exemplo, os registros que precisam ser atualizados, as famílias que foram entrevistadas por meio de visitas domiciliares, aquelas com renda mais baixa, entre outras possibilidades. Além disso, a base de dados fornece informações sobre a situação socioeconômica das famílias de baixa renda, que podem embasar a formulação de políticas de habitação, de saneamento básico, de educação, de geração de trabalho e renda, etc.

Para realizar a extração da base nacional do Cadastro Único e, posteriormente, disponibilizar os dados ao governo federal, aos estados e aos municípios, a Caixa Econômica Federal (CAIXA) suspende as atividades do Sistema do Cadastro Único Versão 7, tornando-o indisponível. Veja os fins de semana de parada programada do Sistema para a extração:

Indisponibilidade do Sistema do Cadastro Único para extração nacional da base de dados — segundo semestre de 2015
<b>22 e 23 de agosto</b>
<b>19 e 20 de setembro</b>
<b>17 e 18 de outubro</b>
<b>14 e 15 de novembro</b>

Para que as atualizações ou as inclusões das famílias sejam incorporadas à base de dados extraída, essas ações precisam ser feitas até, no máximo, um dia antes da data de início da extração. Por isso, muitos processos de atualização cadastral que a Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc) lança levam em conta essas datas.

Os municípios e os estados podem conseguir a base de dados das famílias de seu território por meio do aplicativo Consulta, Seleção e Extração de Informações do Cadastro Único (Cead), disponível no SIGPBF. As gestões municipais podem solicitar uma cópia da extração de sua base de dados diretamente à CAIXA. A partir de setembro de 2015, os estados também poderão obter estes dados diretamente da CAIXA.

### Passo a passo de como obter a base de dados do Cadastro Único:

- 1 — Cead:** No Cead, é possível extrair a base de dados da maioria dos municípios e dos estados brasileiros. Para acessar o aplicativo, entre no [SIGPBF](#). Na barra de menu, selecione Sistemas integrados → Cead.

A extração da base do município ou do estado pode ser realizada por meio da opção Extrator de Dados → Família e Pessoa.



Após delimitar o estado ou selecionar um município, é possível fazer o *download* dos dados, ao clicar em "Extrair". A maioria das bases de dados pode ser aberta e trabalhada no *Excel*.



Os dados do Cead, em geral, têm uma defasagem de dois meses em relação à data atual. Isso ocorre porque as informações do Cead passam por um processo de simplificação de suas variáveis, para facilitar a utilização por parte dos gestores municipais. A base do Cead só possui duas tabelas: uma de família e outra de pessoa. Além disso, na extração do Cead é inserida uma variável que indica se a família é beneficiária do Bolsa Família.

- 2 – Solicitação da base municipal do Cadastro Único à CAIXA:** O município também pode solicitar uma cópia da extração de sua base de dados à CAIXA. Para isso, o(a) Gestor(a) do Cadastro Único deverá encaminhar ofício para a Gerência Executiva do Programa Bolsa Família e Benefícios Sociais (Gifab) de vinculação do município. No prazo de três dias úteis, a Gifab deverá entregar a extração da base ao município via transferência de arquivo ou em mídia (CD).

Confira aqui os [e-mails das Gifabs](#) em todos os estados.

- 3 – Solicitação da base estadual do Cadastro Único à CAIXA:** O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) autorizou à CAIXA a disponibilizar aos estados a base de dados contendo as informações cadastrais dos municípios de seu território. Nesses casos, o atendimento se dará por demanda encaminhada pela Coordenação Estadual diretamente à Gifab de vinculação, que entregará a informação via transferência de arquivo ou mídia (CD). Esse processo estará em pleno funcionamento a partir de setembro.

Atualmente, o MDS já envia às Coordenações Estaduais, a cada três meses, uma cópia de suas bases cadastrais e, com esse fluxo junto à CAIXA, os estados terão a possibilidade de obter informações mais atualizadas.

### Visitas domiciliares para Averiguação Cadastral

Após análise das atualizações realizadas pelos municípios, a Senarc/MDS identificou que muitos não estão priorizando a visita domiciliar para o público do **Lote 1 da Averiguação 2015**. Este é o menor lote da Averiguação, e **apenas essas famílias devem ser obrigatoriamente visitadas**. Se não houver a marcação da visita domiciliar no Sistema do Cadastro Único para essas famílias, a Senarc deverá cancelar seus benefícios.

As famílias do Lote 1 da Averiguação já foram incluídas duas vezes na Averiguação Cadastral (em 2015 e 2014, por exemplo) ou têm algum membro que esteve empregado como funcionário público durante três anos consecutivos (em 2013, 2012 e 2011). São famílias que podem ter, hoje, uma situação de vida melhor que aquela que consta no Cadastro Único. As equipes das gestões municipais podem saber de diversas formas que famílias são essas:

- A família recebeu uma carta com o **código G2** no canto inferior direito. Nessa carta, está escrito que o setor responsável pelo Cadastro Único deverá fazer uma visita à casa da família.
- No arquivo disponibilizado no SIGPBF, o campo "público" traz a informação "**AVELOTE1**".
- No arquivo no SIGPBF, o campo "**visita\_obrigatoria**" tem a marcação "**S**", que significa "sim";
- No arquivo no SIGPBF, o campo "ultimo\_dia\_atual\_bloqueio" tem a data "**22/05/2015**";

Se a família não for do Lote 1 da Averiguação Cadastral, a família poderá atualizar seu cadastro sem a necessidade de visita, no próprio posto de cadastramento.

### Teleconferência sobre os programas que atendem às famílias inscritas no Cadastro Único

A Teleconferência do MDS desta **segunda-feira, 3 de agosto**, terá como tema o Cadastro Único e os programas que as famílias inscritas podem acessar. As entrevistadas serão a Diretora do Departamento de Cadastro Único, Joana Mostafa, e a Coordenadora-Geral de Integração de Ações, Denise Direito, ambas da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc/MDS). A Teleconferência do MDS vai ao ar, ao vivo, das 9h às 10h30, na **TV NBR**, e será reapresentada na terça (4 de agosto), às 13h30, e na sexta-feira (7 de agosto), às 15h. Ao longo da semana, o vídeo será disponibilizado no *site* do MDS e no canal da TV NBR no YouTube.

Acompanhe a cobertura do programa pelo *twitter* @mdscomunicacao. Os telespectadores poderão fazer perguntas para as convidadas por *e-mail*, pelo próprio *twitter* e por telefone, que serão divulgados durante a transmissão. Veja [como é possível sintonizar a TV NBR](#).

### ANOTE NA AGENDA

**3 de agosto** — Início do período de coleta e de registro de dados do acompanhamento das condicionalidades de saúde.

**21 de agosto** — Data-limite para a atualização cadastral das famílias do Lote 1 da Averiguação Cadastral 2015, a fim de evitar o cancelamento dos benefícios do Bolsa Família.

**21 de agosto** — Data-limite para a atualização cadastral das famílias do Lote 3 da Averiguação 2015, a fim de evitar o bloqueio dos benefícios do PBF.

**31 de agosto** — Data-limite para o lançamento no SuasWeb, sem repercussão nos repasses, das informações sobre a comprovação de gastos dos recursos do IGD-PBF 2014.

**PARA MAIS INFORMAÇÕES**, acesse o [Fale com o MDS](#) ou entre em contato com a Central de Relacionamento do MDS: 0800 707 2003.